

DIRECTRIZES PARA A ADAPTAÇÃO DO GUIA SOBRE OS DESENHOS OU MODELOS INDUSTRIAIS AO UTILIZADOR

Objectivo global

- O principal objectivo da adaptação do guia ao utilizador é poder oferecer convenientemente às PMEs uma orientação específica, tendo em conta a legislação nacional sobre os desenhos e modelos, os regulamentos, as práticas, os formulários, as taxas, as instituições, os agentes de desenhos e modelos, outros serviços relacionados com os desenhos e modelos, os provedores de jurisprudência, as decisões dos tribunais, e os processos administrativos específicos existentes em cada país.
- Ao mesmo tempo, incluir, na medida do possível, ilustrações, exemplos e estudos de casos, provenientes do país ao qual o guia é adaptado.
- O guia deve ser traduzido para a(s) língua(s) loca(l)(is).

Observações gerais

- As palavras "a administração nacional de propriedade intelectual (PI)" devem ser substituídas, sempre que apareçam, pelo nome da administração de propriedade intelectual ou de propriedade industrial do seu país.
- As palavras "o seu país" devem ser substituídas, sempre que apareçam, pelo nome do seu país.

DESENHOS OU MODELOS INDUSTRIAIS

O que é um desenho ou modelo industrial?

- Forneça a definição exacta tal como aparece na legislação nacional. A definição poderia ser incluída como um texto enquadrado no princípio do guia.

A PROTECÇÃO DOS DESENHOS OU MODELOS INDUSTRIAIS

Como obter a protecção dos desenhos ou modelos industriais?

- Esta parte deveria ser adaptada de acordo com a legislação nacional do seu país. É possível proteger desenhos ou modelos como marcas tridimensionais? É possível proteger desenhos ou modelos no âmbito da legislação sobre o direito de autor? É possível protegê-los no âmbito da legislação sobre a concorrência desleal?
- São previstos, no seu país, direitos relativos a desenhos ou modelos não registados? Se assim for, isso deveria ser mencionado.

Que direitos estão incluídos na protecção dos desenhos ou modelos industriais?

- Examine esta parte do texto com referência à legislação nacional. Que direitos são concedidos pela protecção dos desenhos ou modelos industriais?

O que pode ser registado como desenho ou modelo industrial?

- Exponha as principais exigências relativas ao registo de desenhos ou modelos no seu país. Novidade? Originalidade? Carácter individual? Quaisquer outros critérios? Aumente e/ou modifique a lista conforme for necessário.

O que não pode ser protegido por direitos de desenho ou modelo industrial?

- Explique que tipos de desenho ou modelo não podem ser protegidos. Acrescente quaisquer categorias de desenho ou modelo que não estejam já incluídas na lista apresentada.
- É possível registar produtos do artesanato como desenhos ou modelos industriais? Se tal for o caso, não será necessário mencionar esta questão.

Como se regista um desenho ou modelo?

- Indique o que é necessário incluir no formulário de pedido. Forneça uma cópia do formulário de pedido num anexo.
- Indique se é exigido um formato particular para a ilustração gráfica do desenho ou modelo que deve acompanhar o pedido.
- Indique se uma declaração escrita de novidade é exigida no seu país e modifique esta parte do texto conforme for necessário.
- Explique se é exigido um documento que confirme a procuração dada ao agente de PI escolhido como representante.
- A administração de PI do seu país efectua um exame de fundo dos desenhos ou modelos industriais? Onde e quando são publicados os desenhos ou modelos industriais? É possível pedir o adiamento da publicação?
- Seria preferível acrescentar um gráfico operacional, com um resumo do processo de registo e o tempo médio que dura cada fase.

Quanto tempo demora o registo de um desenho ou modelo?

- Indique o tempo mínimo, máximo e médio que demora o registo de um desenho ou modelo industrial a partir da data do depósito.

O que é a "prorrogação de prazo"?

- Indique se a legislação do seu país prevê uma prorrogação do prazo para o registo. Se tal não for o caso, esta questão pode ser omitida.

Quanto tempo dura a protecção dos desenhos ou modelos industriais?

- Indique a duração da protecção no seu país e diga se é possível renovar a protecção e por quanto tempo.

Quanto custa proteger um desenho ou modelo industrial?

- Inclua um quadro com as principais taxas relacionadas com o processo de registo de desenhos ou modelos (por exemplo, a taxa de pedido, a taxa de publicação, a taxa de registo, e a taxa de renovação) e modifique o texto conforme for necessário.

Quem é o titular dos direitos sobre um desenho ou modelo industrial?

- Verifique se a resposta a esta pergunta reflecte a legislação do seu país. Se assim não for, modifique o texto como for necessário.

É possível solicitar o registo de muitos desenhos ou modelos através de um único pedido?

- Esta parte deveria salientar o método praticado no seu país. No entanto, talvez seja boa ideia mencionar que o processo pode ser diferente noutros países e incluir uma breve descrição dos diversos sistemas.

O sistema de classificação internacional

- Indique que sistema de classificação é aplicável no seu país. Se não for o Sistema de Locarno, acrescente um parágrafo que explique o sistema aplicável no seu país e inclua-o como Anexo III em vez do Sistema de Classificação de Locarno.

A PROTECÇÃO DOS DESENHOS OU MODELOS NO ESTRANGEIRO

Como proteger os seus desenhos ou modelos no estrangeiro?

- Esta parte deverá ser adaptada conforme o seu país seja ou não parte de um dos sistemas de protecção regionais (p. ex. o IHMI, a ARIPO, a OAPI, etc.) ou do Sistema da Haia. Mesmo se o seu país não for membro de nenhum dos sistemas regionais, é importante mencioná-los, pois os estrangeiros podem também utilizá-los para obter protecção em vários países.

A IMPOSIÇÃO DO RESPEITO DEVIDO AOS DESENHOS OU MODELOS INDUSTRIAIS

Como pode fazer valer os seus direitos se o seu desenho ou modelo estiver a ser imitado, copiado ou falsificado?

- Indique a função dos tribunais, da polícia e da alfândega em matéria de PI no seu país. Inclua uma referência às leis, regulamentos, notificações, etc., pertinentes.
- Neste capítulo pode fazer uma referência específica a instituições que podem ser úteis em caso de infracção, e dar o endereço, o número de telefone, endereço electrónico e sítio web, se tal for possível.
- Examine o resto do texto para ver se é apropriado e se reflecte as medidas de imposição disponíveis no seu país e modifique o texto conforme for necessário.
- É necessário registar a cessão de um desenho ou modelo industrial ou uma licença para efeitos de imposição?

OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DESTINADOS A
PROTEGER OS DESENHOS OU MODELOS INDUSTRIAIS

Quais são as diferenças entre a protecção pelo do direito de autor e a protecção do desenho ou modelo industrial como tal?

- Todo este capítulo deveria ser modificado de modo a reflectir a legislação nacional. Se a protecção pelo direito de autor não for aplicável aos desenhos ou modelos no seu país ou só o for de maneira limitada, isto deveria ser mencionado. Se tal for o caso, é importante, mesmo assim, indicar que a protecção pelo direito de autor pode existir noutros países.
- Registo: diga se o seu país tem um registo do direito de autor.
- Duração: indique a duração exacta da protecção do desenho ou modelo industrial como tal e da protecção pelo direito de autor no seu país.
- Tipos de produtos: indique os tipos de desenho ou modelo que podem beneficiar da protecção pelo direito de autor no seu país e os tipos que não podem beneficiar dessa protecção.
- Custo: indique o custo exacto de um pedido de registo de desenho ou modelo industrial (ou faça uma referência à questão pertinente).

Quando é que a legislação sobre as marcas pode proteger um desenho ou modelo?

- É possível proteger desenhos ou modelos industriais como marcas tridimensionais no seu país?

A legislação sobre a concorrência desleal protege desenhos ou modelos?

- Verifique se a legislação sobre a concorrência desleal ou outra legislação pode ser utilizada para proteger desenhos ou modelos industriais. Se tal não for o caso, a questão pode ser omitida.

ANEXOS

- O Anexo I contém uma lista de sítios web de administrações de propriedade industrial.
- O Anexo II deveria conter o(s) sistema(s) de classificação aplicáve(l)(is) no seu país.
- Se o seu país for parte do Acordo da Haia, o Anexo III deveria conter a lista dos países que são membros do Sistema da Haia.
- O formulário de pedido nacional poderia aparecer como Anexo IV.

[Fim do documento]